

CONCORRÊNCIA Nº. 000009-25 – CC

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ata de recebimento e abertura das documentações referente a presente licitação, que tem por objeto, A contratação de serviços de administração, intermediação e fornecimento de benefício alimentação e refeição aos colaboradores do Serviço Social do Comércio - Sesc – Administração Regional no Estado do Tocantins – Sesc/TO, por créditos mensais, cumulativos, nos cartões eletrônicos com chip de segurança de alimentação e refeição, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura/refeições prontas* mediante rede de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente, e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025, às 09:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sítio a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lt 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação jurídica referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 000009-25 – CC, do tipo menor maior desconto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC/DR DE N.º 1169/2025

Com base na Portaria Sesc/DR de n.º 1169/2025 que tem o objetivo designar os membros para realizar os procedimentos licitatórios, verifica-se que, nesta sessão, compareceu a senhora presidente Adilio Rodrigues Ribeiro; 1º Membro Isabella Lindsy S. Silva; 2º membro, senhor Higor Pinto da Silva.; e 3º Membro, Jeremias Dionizio Rocha, e como parte técnica, o contador Warley Alencar Soares (TO 005960/O-2).

CREDENCIAMENTO

Quadro 1:

As empresas mencionadas abaixo participaram deste certame, tendo alguns apresentados seus credenciamentos e outras não, conforme *in verbis*:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA	02.959.392/0001-46	SEM REPRESENTANTE
2	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55	SEM REPRESENTANTE
3	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	SEM REPRESENTANTE
4	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19	MARCEL CAMPOS FERREIRA
5	CAIXA CARTÕES PRÉ-PAGOS S. A	39.459.331/0001-20	WENDELL CAZE BARROS

6	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.817.702/0001-150	VALÉRIO REZENDE
7	PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S. A	69.034.668/0001-56	JESSE JAMES PESSOA DE MORAES
8	TICKET SERVIÇOS S. A	47.866.934/0001-74	Sem credenciamento
9	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S. A	04.740.876/0001-25	SEM REPRESENTANTE

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

Dando sequência aos trabalhos, a Presidente da Comissão expôs os termos do edital, não Em seguida, solicitou aos representantes das empresas presentes que procedessem à apresentação de seus credenciamentos.

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes "01", contendo os documentos de habilitação, que foram analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, juntamente com os representantes das empresas presentes.

Durante a análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA não apresentou o documento exigido no item 5 do Edital, qual seja, o Balanço Patrimonial. Portanto, resta inabilitada para prosseguir nas próximas etapas do certame.

Em decorrência dos atestados apresentados pela empresa CAIXA CARTÕES PRÉ-PAGOS S.A., surgiram dúvidas quanto à efetiva disponibilização dos créditos aos empregados beneficiários dos serviços contratados.

Diante disso, com fundamento no subitem 4.3.5 do Edital, que dispõe que *"o Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados, sendo que o não atendimento à solicitação no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos"*, a empresa fica notificada a apresentar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do envio desta Ata, os documentos comprobatórios relativos ao fornecimento de créditos dos atestados apresentados na sessão licitatória. O não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar as penalidades cabíveis, conforme previsto no Edital e seus anexos.

Ademais, fica a empresa ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. notificada para que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do envio desta Ata, apresente documentação complementar relativa aos índices do balanço patrimonial, uma vez que foram identificadas divergências entre os saldos dos índices apresentados e os saldos constantes nas demonstrações contábeis. O não atendimento à presente solicitação no prazo estipulado poderá ensejar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, conforme os princípios da legalidade e do contraditório.

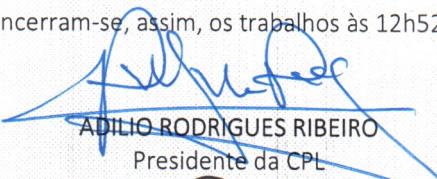
ENCERRAMENTO

Fica a presente sessão licitatória suspensa até o atendimento das diligências solicitadas às empresas supramencionadas.

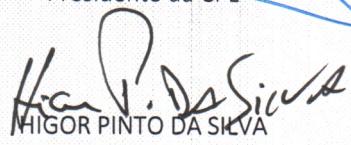
Após o cumprimento das referidas diligências, será publicado o julgamento da fase de habilitação, com a devida concessão de prazo recursal de até 02 (dois) dias úteis

Posteriormente, será divulgada a data para abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas.

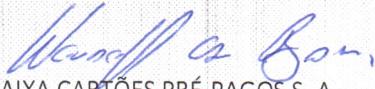
Encerram-se, assim, os trabalhos às 12h52min, após a leitura e aprovação da presente ata.


ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente da CPL

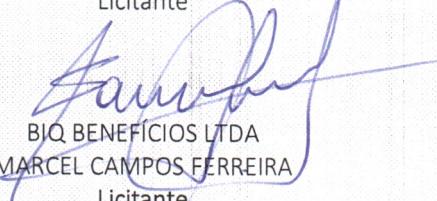

HIGOR PINTO DA SILVA

Membro da CPL


CAIXA CARTÕES PRÉ-PAGOS S. A

WENDELL CAZE BARROS

Licitante

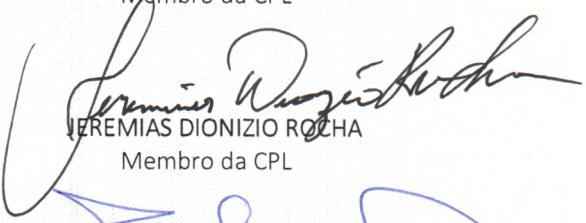

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
MARCEL CAMPOS FERREIRA

Licitante

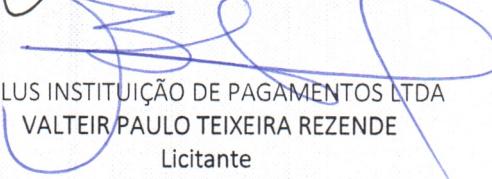

Wallylúmenor Soares.


ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA

Membro da CPL


JEREMIAS DIONIZIO ROCHA

Membro da CPL


VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE

Licitante

VALTEIR@VOLUS.COM


PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S. A
JESSE JAMES PESSOA DE MORAES

Licitante